

Gabinete de Comunicação

Nota de Imprensa n.º 105, de 07 de agosto de 2020



1. COVID-19: Câmara Municipal continua a apoiar as Instituições de Solidariedade Social

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou a conceção de Apoios Pontuais ao Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo (Lar S. José) e ao Centro Social Padre José Kentenich, no valor global de 8.000 euros, para fazer face às despesas urgentes e imediatas de tesouraria devido a Covid-19.

Esta é a 3.ª fase de apoios pontuais que a Autarquia tem disponibilizado aos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e às quatro Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (Lares), às quais se junta agora o Centro Social Padre José Kentenich, considerando o impacto negativo da COVID-19 na gestão orçamental destas Instituições, devido ao aumento da despesa, nomeadamente na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), no reforço de Recursos Humanos aquisição de produtos de higiene, limpeza e desinfeção, bem como a adaptação das instalações a esta nova realidade.

A Câmara Municipal continua, desta forma, a sua estreita parceria e o permanente trabalho com todas as Associações do Município, independentemente da sua natureza, com particular preocupação com esta Instituições pelos tempos complexos que vivem e por ter sempre encontrado nelas parceiras de primeira linha numa lógica integrada de partilha de esforços a bem do Município e na implementação da forte política social da Autarquia realizada ao longo dos últimos anos.

2. Aprovado Acordo de Cooperação superior a 219 mil euros com os Bombeiros Voluntários de Ílhavo

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou o Acordo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, para o presente ano, no valor de 219.766 euros, no âmbito do Programa Municipal de Apoio a Associações do Município de Ílhavo.

Este Acordo culmina um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários de Ílhavo que permitirá o apoio logístico, técnico e financeiro, estimulando o desenvolvimento das atividades e investimentos desta Entidade que tem um papel fundamental e relevante para o bem-estar e para a segurança dos cidadãos.

O Acordo prevê que a Câmara Municipal assumirá, no âmbito do quadro legal em vigor, as responsabilidades com Seguros do Pessoal (32.000 euros) e o pagamento do apoio financeiro (Recursos Humanos) à Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no âmbito do Protocolo entre a CMI, os Bombeiros e a ANPC (37.766 euros), bem como a transferência financeira para despesas com a Atividade Corrente (80.000 euros); participação na aquisição de um chassi viatura (20.000 euros); aquisição de fatos integrais de proteção individual contra incêndios (10.000 euros); aquisição de fardamento de proteção, de trabalho, urbano e florestal (20.000 euros); e aquisição extra de Equipamento EPI e outros materiais para combate à Covid-19 (20.000 euros).

No momento em que toda a estrutura social foi "abalada" pelo surto da COVID-19, com impactos marcantes, por um lado no quotidiano das famílias, por outro na concretização das iniciativas previstas, seja pelas Associações, seja pela Autarquia, a Câmara Municipal de Ílhavo prossegue as suas políticas conscientes e realistas de estímulo ao tecido associativo do Município, como forma de ir ao encontro das suas necessidades e das suas atividades.